



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 360 - Inexigibilidade nº 50

Objeto: Contratação da empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é 4º SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO E EXTERNO.

Conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrição: 04 (dois), conforme abaixo:

Vereadores: Márcio Antonio de Oliveira Junior e Edson Gonçalves Junior. Servidoras: Meirielle Lanicia Oliveira Braga Franco e Tainá Cássia do Prado Reis

Modalidade: Presencial.

Local: Curitiba - PR.

Período de realização do curso de capacitação: 15 a 18 de outubro 2024

Contratada: ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, – CNPJ – 04.727.713/0001 - 02

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 14 de outubro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito